



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

=|P O R T A R I A Nº 321/64|=

O cidadão VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições etc.

Considerando que nenhum dos candidatos inscritos no concurso para provimento do cargo de ESCRITURÁRIO C.M.-2, e que se submeteu às provas, foi habilitado;

Considerando que o cargo deve ser provido o quanto antes em face da necessidade dos serviços;

Considerando que o provimento, na conformidade da legislação vigente, deve ser por concurso.

R E S O L V E:-

1º) - determinar a abertura de novo concurso público para provimento do cargo de ESCRITURÁRIO ref. C.M.-2;

2º) - designar a mesma Comissão instituída pela Portaria nº 318, de 10 de agosto de 1.964, para processar o concurso;

3º) - designar as mesmas bancas examinadoras mencionadas na Portaria n. 321, de 6 de novembro de 1.964, para promover aos exames;

4º) - fixar as seguintes matérias para o concurso:- PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, DATILOGRAFIA e NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL;

5º) - determinar à Secretaria a expedição do Edital de que constem as condições usuais e de modo especial as seguintes:

a) - seja o concurso realizado dentro de vinte (20) dias contados desta data;

b) inscrever os candidatos, cujos documentos estejam instruindo as inscrições do último concurso, mediante a simples apresentação de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara;

c) designar a data de 4 de dezembro de 1.964 para o encerramento das inscrições e a de 12 de dezembro de 1.964 para a realização das provas;

d) - determinar a publicação do edital pelo menos duas vezes, pela imprensa local.

Registre-se, publique-se e cumpra.

Garça, 25 de novembro de 1964

Veríssimo Fernandes Barbeiro
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Sebastião Guanaes Simões

-DIRETOR-